ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2016

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃ HONORÁRIA" À ILMA. SRA. EULÁLIA ALMEIDA DA SILVA, PELOS IMPORTANTES SERVIÇOS SOCIAIS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do artigo 13, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, bem como do artigo 157, § 1[9], alínea "d", do Regimento Interno, **faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:**

Art. 1[2] Concede título de cidadã honorária à Ilma. Sra. EULÁLIA ALMEIDA DA SILVA, em reconhecimento aos respeitáveis serviços sociais prestados a este Município.
Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3[2] Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 20 de setembro de 2016.

IVANALDO BRAZ ILVA SI PLÍCIO
O
P.O D?gLgi
Câmara Muni. dos Ver• de Parauepebas
Ivanaldo *Braz* Silva Simplicio
PreWlente